



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

PET'S DAY – EDITAL 2025, NA PRAÇA GENERAL DALTRO FILHO (PRAÇA DOS BRINQUEDOS)

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo para:

OBJETO:

Chamamento Público para solicitações de uso de espaço público para comercialização de artigos para Pets no evento “PET'S DAY”, que realizar-se-á no dia 31 de maio de 2025, na Praça General Daltro Filho (Praça dos Brinquedos), sito à rua José Bonifácio, 742, centro, nesta cidade, das 13h às 18h.

A seguir, segue o regulamento para participação no evento.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201

REGULAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS EM GERAL NO EVENTO PETS DAY 2025

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para participar do Evento PET'S DAY – edição 2025 deverá ser realizada entre 19 e 23 de maio de 2025, no horário das 9h às 14h. Para realizar a inscrição, os interessados deverão procurar a Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, para retirar a ficha de inscrição, e após dirigir-se ao Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, andar térreo do Centro Administrativo, situado na Av. Dom João Becker, nº 754, Centro, São Leopoldo, para protocolar aos cuidados da Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC.

Parágrafo I – No dia do evento, serão disponibilizados (àqueles que forem habilitados e cumprirem com as regras do presente edital), espaços individuais, sem estruturas, medindo 4m x 3m.

Parágrafo II – Serão aceitas até 6 empresas de vendas de acessórios, medicamentos e alimentos para mascotes (PETS), que desejem expor e vender seus produtos no evento (caso exceda a quantidade será realizado sorteio).

Parágrafo III – Serão aceitos até 6 candidatos para vendas de alimentos/lanches (caso exceda a quantidade será realizado sorteio).

1.2 Serão considerados inscritos e habilitados para participar do sorteio apenas os candidatos que apresentarem integralmente a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

- Original e cópia do documento de identidade e CPF (titular e auxiliares);
- Comprovante de residência em nome do titular ou declaração de domicílio;
- Uma foto 3x4;
- Havendo veículo, documento do mesmo;
- Foto dos equipamentos a serem utilizados.

1.3 As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição com a consequente eliminação da etapa do sorteio.

1.4 O candidato, no ato da inscrição, assinará a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.

1.5 O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante da abertura de protocolo, que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver).

2 DO SORTEIO

2.1 Em sendo necessário, o sorteio será realizado no dia **27 de maio de 2025, às 13h30min**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, localizada na Av. Dom João Becker, nº 754, térreo, Centro, São Leopoldo.

2.2 O sorteio será realizado por um integrante da Coordenadoria Administrativa e um integrante da Coordenadoria de Fiscalização, até o último candidato presente, para que, no caso de desistência ou impossibilidade de algum contemplado, assume o 1º suplente, e assim sucessivamente.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

2.3 É obrigatória a presença do titular, na data, local e horário referidos no item 2.1, para acompanhar o sorteio, sendo que o candidato sorteado que não estiver presente perderá o direito à vaga.

2.4 Após às 13h30m, não será permitido o acesso ao local do sorteio, independentemente de justificativa.

2.5 Ao chegar ao local, integrante da SEDETTEC fará a conferência do nome e do número da identidade na lista dos inscritos; após, o candidato assinará sua presença no sorteio.

2.6 O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será fornecido no momento do sorteio, que deve ser presencial.

2.7 A homologação do resultado será divulgada no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

2.8 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as mesmas poderão ser redirecionadas para outros interessados, conforme a conveniência da coordenação do evento.

3 DO LICENCIAMENTO

3.1 A Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC irá emitir Licença referente ao espaço de comercialização nos dias 28 e 29 de maio de 2025.

4 DOS SUPLENTES

4.1 Para o preenchimento dos espaços que, porventura, sobraem, por desistência do sorteado, por impedimento do titular, ou outras razões, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem do sorteio.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

5 DO FUNCIONAMENTO

5.1 Os pontos de comercialização deverão estar prontos para funcionamento no dia 31 de maio de 2025, no horário das 13h às 18h.

5.2 Será realizada uma vistoria prévia dos equipamentos pela SEDETTEC. Posteriormente, durante todo o período do evento, estarão sendo realizadas inspeções periódicas, a fim de verificar as condições gerais dos equipamentos.

5.3 Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela coordenação do evento.

5.4 NÃO será permitida a venda de bebidas alcoólicas, para menores de 18 anos, devendo ser afixadas as placas proibitivas, conforme determina a legislação específica vigente.

5.5 Informações podem ser obtidas através do telefone 51 2200-0340, no endereço de e-mail fiscalizacao.sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC.

5.6 Os grupos da Economia Solidária poderão participar do evento e seguirão regulamento próprio.

São Leopoldo, 30 de abril de 2025.



REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.